



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 14 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.202

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.202

#### PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital de Abertura de 16 de maio de 2025, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2025 foi publicado em 16/05/2025, conforme Edital de Abertura.

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025, destinado à formação de CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DO CARGO DE FARMACÊUTICO”, que passa a vigorar até 16/05/2027.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

## MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	864684875306578B	MATHEUS VENTURA	44 PONTOS
02	84668439DEFC6B27	BRUNO DE ALMEIDA FRAGOSO	38 PONTOS
03	84368435C7C1F940	FABIANO SCHEIDEGGER	37 PONTOS
04	85568470431AD387	CHARLES FERREIRA JUNIOR	29 PONTOS
05	84268435AFF83191	DIORGELI ROSA PINHEIRO	27 PONTOS
06	8496846085DE6A43	BEIJAMIN LIER HEIDERICH CORRENTE	23 PONTOS
07	85768474E6E7D54E	DEYVISON ALVES DEMARTINI	22 PONTOS
08	8446843968586D8D	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	20 PONTOS
09	839684348BFEDA11	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	20 PONTOS
10	861684836D2F361C	MARLONE ANTONIO DIIRR MARCON	20 PONTOS

- A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no período de 0h do dia 14/05/2026 até as 23h59min do dia 15/05/2026.
- O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
- A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Pannel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
- Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 2.
- No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf](http://www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf).
- Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - CPF;
  - Comprovante de Escolaridade;
  - Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
  - Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
- Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
- Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
- Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
- O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025  
6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 06 de Junho de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

**MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
09	870684990054FC4D	JOÃO LUIZ PACHECO	60 PONTOS

- O candidato convocado terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
  - Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.
  - A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
  - Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
    - Documentos para contrato:
      - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
      - Carteira de Trabalho;
      - Certidão Nascimento ou Casamento;
      - Carteira de Identidade;
      - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
      - Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
      - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
      - Título de Eleitor;
      - Comprovante de Quitação Eleitoral;
      - Comprovante de Escolaridade;
      - Comprovante de Residência;
      - Cartão PIS/PASEP;
      - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
      - CPF dos filhos;
      - Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
      - INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
    - Exames:
      - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
      - VDRL;
      - EAS (URINA);
      - EPF (FEZES);
      - Creatinina;
      - Glicemia jejum.
  - O custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.
  - A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
  - O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 14 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 33/2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

**TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
37	25	LEANDRO RODRIGUES CAETANO	10 PONTOS

1. O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 08h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - 4.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;
    - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
    - d) Carteira de Identidade;
    - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - g) Título de Eleitor;
    - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - i) Comprovante de Escolaridade;
    - j) Comprovante de Residência;
    - k) Cartão PIS/PASEP;
    - l) CPF dos filhos (se tiver filhos);
    - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
    - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
    - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
  - 4.2. Exames:
    - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
    - b) VDRL;
    - c) EAS (URINA);
    - d) EPF (FEZES);
    - e) Creatinina;
    - f) Glicemia jejum;
    - g) ECG com laudo;
    - h) Raio X OIT com laudo.
5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 08h às 13h.
6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024  
EDITAL N.º 33/2026

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2026  
RESULTADO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2026, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 30 de Abril de 2026, conforme disposto, a saber:  
**OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS SEMANAIS):**

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	271569FCB31D3C811	JACKSWELL MARIANO RANGEL	42	50	92 PONTOS	-
02	271069FA6914A7B33	DEIVITI SILVA DUARTE	36	50	86 PONTOS	-
03	271669FD0914F361C	DEYVISON ALVES DEMARTINI	29	50	79 PONTOS	-
04	270869F8C894845AA	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	8	50	58 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/01/1974
05	270969FA406B1802C	GECIMAR MOREIRA DE MELO	8	50	58 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1983
06	271269FB3E0321E96	GENECI LAEBER SOUZA	6	50	56 PONTOS	-
07	271869FE8EA58E4A3	DIENES GOMES LEAL	3	50	53 PONTOS	-
08	271469FB AEA325320	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	50	0	50 PONTOS	MAIOR TEMPO DE SERVIÇO 50P
09	271169FB36340923C	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/04/1982
10	270569F87467C436C	MYLLER DE BRITO PORTO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/05/1986
11	270769F8B0B5EFD48	CARLOS HENRIQUE SANTOS EVA	2	0	02 PONTOS	-
12	271369FB864363590	LEONARDO DO ROZARIO GONÇALVES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/05/1989
13	271769FE74B7444D5	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1994
14	270669F89C29156A5	ROMULO COLE PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/02/2000

Rio Novo do Sul/ES, 13 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI